

PORTARIA Nº 0721, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO, o parecer final do **PROCESSO Nº 2019032031/PMB-SEMED**, datado de 20.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **VÂNIA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, efetiva no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 190450-7, lotada na EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.04.2012 a 02.04.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, **não gera ônus e nem prejuízo para SEMED**, conforme Ofício nº 234/2019 – MB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.

PORTARIA Nº 0720, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO, o parecer final do **PROCESSO Nº 2019032033/PMB-SEMED**, datado de 20.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **TEREZINHA DE JESUS DIAS LOURENÇO**, efetiva no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 190418-3, lotada na EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **10.04.2012 a 09.04.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, **não gera ônus e nem prejuízo para SEMED**, conforme Ofício nº 234/2019 - MB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.

PORTARIA Nº 0719, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO o parecer final do **PROCESSO Nº 2019031113/PMB-SEMED**, datado de 13.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **MARIA LEONARDA DA COSTA FERNANDES**, efetiva no Cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula: 190456-6, lotada na EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.04.2012 a 02.04.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, **não gera ônus e nem prejuízo para SEMED**, conforme Ofício nº 234/2019 - MB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria em 10 / 10 / 2019.

PORTARIA Nº 0718, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019081209 e 2019081209/PMB-SEMED**, datado de 12.08.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **NINA RAFAELA SILVA DE JESUS**, Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental (magistério e nível superior), Matrícula nº 192092-8/191269-0, lotada na EMEF SANTO AGOSTINHO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2009 a 25.01.2012**
- Período Aquisitivo: **05.07.2012 a 04.07.2015;**
- Período Concessivo: **05.10.2019 a 03.12.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de outubro de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.



PORTARIA Nº 0717, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019080101/PMB-SEMED**, datado de 01.08.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **MÁRCIA MICHELLE MATOS FONSECA**, efetiva no Cargo de Prof/Licenciada Plena em Letras, Matrícula: 191721-8, lotada na EMEF. SANTA MÔNICA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.02.2013 a 01.02.2016**;
- Período Concessivo: **11.10.2019 a 09.12.2019**.

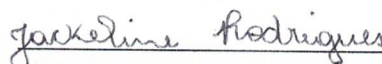
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 11 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/10/2019.


Jaxeline Rodrigues

PORTARIA Nº 0716, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019080720/PMB-SEMED**, datado de 07.08.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **EVELIM CARLOS ALMEIDA PIRES**, efetiva no Cargo de Prof/Lic. Pleno em Educação Física, Matrícula: 190855-3, lotada na EMEF ROSSILDA FERREIRA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **07.08.2010 a 07.08.2013**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

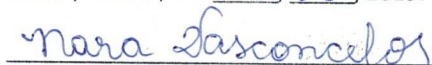
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/10/2019.


Nara das Neves

PORTARIA Nº 0715, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019071703/PMB-SEMED**, datado de 17.07.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **ELDÂNGELA SANTOS CUNHA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 191250-0, lotada na EMEI SANTA MÔNICA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2012 a 25.01.2015**;
- Período Concessivo: **13.09.2019 a 11.11.2019**.

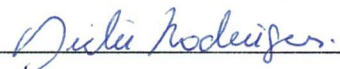
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de setembro de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/10/2019.



PORTARIA Nº 0713, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019090408/PMB-SEMED**, datado de 04.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **ROGÉRIO MELO DOS ANJOS**, efetivo(a) no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190329-2, lotado no EMEF EURICO NELSON, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2012 a 28.02.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

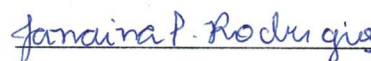
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/10/2019.



PORTARIA Nº 0712, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019053012/PMB-SEMED**, datado de 30.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao(à) Servidor(a) Público Municipal **JEOVÁ DE JESUS COUTO**, efetivo(a) no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190320-9, lotado no EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2012 a 28.02.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

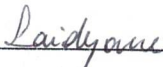
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.

 Laidyane Cardoso

PORTARIA Nº 0711, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019053012/PMB-SEMED**, datado de 30.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **JESSÉ LEÃO MOREIRA**, efetivo(a) no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191235-6, lotado no EMEI PINGO DE GENTE, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2012 a 25.01.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.



PORTARIA Nº 0710, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019092424/PMB-SEMED**, datado de 24.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **FRANCINETE SOUSA DE OLIVEIRA LIMA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190260-1, lotada no ESCOLA ADVENTISTA DE BREVES, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2012 a 28.02.2015**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.

Francinete Sousa de O. Lima

PORTARIA Nº 0709, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019052401/PMB-SEMED**, datado de 24.05.2019.

RESOLVE:

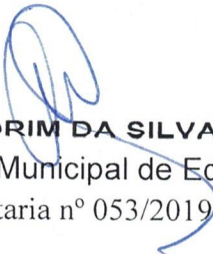
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **CLÁUDIA CORREA NASCIMENTO**, efetiva no Cargo de Agente de Portaria Educacional, Matrícula: 191681-5, lotada no CENTRO HALLEF PINHEIRO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **20.08.2009 a 19.08.2012**;
- Período Concessivo: **17.08.2019 a 15.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10 / 2019.

Anderlaine Barbosa

PORTARIA Nº 0708, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019091219/PMB-SEMED**, datado de 12.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **CINTHIA NUNES GONÇALVES**, efetiva no Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 191679-3, lotada na EMEF PROF.^a ÁUREA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **20.08.2009 a 19.08.2012**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

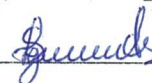
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10 / 10/2019.



PORTARIA Nº 0707, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019081911/PMB-SEMED**, datado de 19.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **ANA MEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, Matrícula: 190760-3, lotada na CMREI PROF.ª. CECÍLIA ROCHA CUNHA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **08.08.2010 a 07.08.2013**;
- Período Concessivo: **10.10.2019 a 08.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 10 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/10/2019.

Márcia Paes Sales

PORTARIA Nº 0701, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a(o) Servidor(a) que menciona
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos dos **PROCESSOS Nº 2019080611/PMB-SEMED**, datado de 06.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Público Municipal **CLÁUDIA HELENA DE LIMA TAVARES CÂMARA**, efetiva no Cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula: 193512-7, lotada na COLÉGIO SANTO AGOSTINHO, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.06.2006 a 31.05.2009**;
- Período Concessivo: **11.10.2019 a 09.12.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo, não gera ônus e nem prejuízo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a **partir de 11 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 07 de outubro de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09/10/2019.

Mª. Benedita V. Gomes